

O PARANÁ FALA IDIOMAS/ESPAÑOL

EDITAL N° 002/2026

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Profissional Graduado

A Coordenadora Institucional do Programa “O Paraná Fala Espanhol” - PFE, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, em conjunto com a PROEX e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna público **a abertura do processo de seleção de bolsista para atuação por tempo determinado no Programa “O Paraná Fala Espanhol”**, O programa está enquadrado na Área Prioritária: Melhoria do Ensino Superior, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná – SETI/UGF, com apoio do Fundo Paraná.

1. PERFIL DO BOLSISTA E ATRIBUIÇÕES

Poderão se inscrever pessoas físicas que atendam às disposições deste Edital e seus anexos. O Coordenador Pedagógico atuará sob as diretrizes do Programa Paraná Fala Idiomas, da PROEX e da Escola de Línguas, Literaturas e Culturas – ESLIN – UEPG, dentro da política linguística adotada pela instituição.

1.1. COORDENADOR PEDAGÓGICO

O candidato a Coordenador Pedagógico deverá pertencer ao quadro docente da Universidade Estadual de Ponta Grossa; em caso de professores temporários, o contrato de trabalho ainda deverá ter vigência de, no mínimo, 6 meses. É condição a formação em Letras, na área da coordenação pretendida, com mestrado ou doutorado na área de Letras, Literatura ou Estudos da Linguagem.

O Coordenador Pedagógico será responsável, juntamente com o Coordenador Institucional, pelo planejamento e execução da capacitação dos profissionais graduados selecionados, visando garantir as melhores práticas dentro da sala de aula, além da elaboração de indicadores de desempenho no ensino da língua estrangeira e sua aplicação na Universidade. O Coordenador Pedagógico deverá dedicar 20 horas semanais ao projeto, sendo vedada qualquer espécie de acúmulo de bolsas ofertadas pelo Fundo Paraná.

2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO E VALOR MENSAL DA BOLSA

2.1. O presente Edital contempla a seleção de um (01) bolsista na categoria Coordenador Pedagógico para atuar como tal, na área de língua espanhola no Programa Paraná Fala Espanhol;

2.2. Os bolsistas deverão dedicar 20 horas semanais ao programa.

2.3. O valor mensal da bolsa é de mil seiscentos e quarenta e nove reais, (R\$1.649,00), pagos com recursos do Fundo Paraná.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço pfespanhol@uepg.br, até às 23h59min do dia 25 do mês de fevereiro de 2026, por meio do envio dos documentos listados no item 4.

3.2 Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador Institucional do Programa.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

A documentação, informada abaixo, deverá ser anexada no momento do envio da inscrição ao endereço pfespanhol@uepg.br, em formato PDF, com tamanho inferior a 5MB cada um.

Documentos requeridos:

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Carteira de Identidade (RG);
- c) Certificado ou atestado de conclusão de curso de graduação e pós-graduação;
- d) Formulário de inscrição devidamente preenchido (anexo I);
- e) Formulário de pontuação devidamente preenchido (anexo II);
- f) Comprovante de residência;
- g) Comprovação de vínculo com a Universidade Estadual de Ponta Grossa;
- h) Currículo *Lattes* atualizado e documentado – anexar documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados. .

5. ETAPAS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS

A seleção se dará por meio de análise dos documentos, sendo essa etapa eliminatória e classificatória.

6. RESULTADO

6.1. O resultado da seleção será disponibilizado, após a análise, em edital publicado no site do programa Paraná Fala Espanhol <<https://www2.uepg.br/parana-fala-idiomas/editais-pfe>>.

7. DA CONTRATAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO

7.1. A convocação dos candidatos, por ordem de classificação, para apresentação dos documentos originais e assinatura do termo de contrato será até o dia 2 de fevereiro de 2026.

7.2. A aprovação do candidato não gera qualquer direito à contratação ou vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Ponta Grossa, ficando a mesma condicionada à disponibilidade financeira/orçamentária da SETI/Fundo Paraná, necessidade e interesse institucional;

7.3. O coordenador pedagógico poderá rescindir seu contrato desde que solicite e informe com trinta (30) dias de antecedência, sob o risco de devolução da bolsa referente ao último mês trabalhado. Nesse caso, o coordenador pedagógico será responsável por repassar as instruções ao próximo profissional que assumir suas respectivas turmas.

7.4. O Coordenador Pedagógico deverá estar à disposição durante toda a vigência do Programa, não sendo de direito gozar férias institucionais.

8. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrições: 13 a 25 de fevereiro de 2026.

Publicação do Resultado: A partir de 26 de fevereiro de 2026.

9. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrevavelmente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo Programa Paraná Fala Espanhol, para realização do processo seletivo.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Durante o prazo de validade do projeto poderão ser admitidos candidatos suplentes classificados segundo a demanda apresentada em qualquer etapa;

10.2. O candidato aprovado atenderá às necessidades do Programa Paraná Fala Espanhol – Universidade Estadual de Ponta Grossa;

10.3. Os resultados do processo seletivo serão publicados no endereço eletrônico <https://www2.uepg.br/parana-fala-idiomas/editais-pfe/> e, em caso de

problemas técnicos com a página, os resultados serão enviados por *e-mail* a todos os inscritos;

10.4. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

10.5. A Coordenação Institucional do Programa Paraná Fala Espanhol, na Universidade Estadual de Ponta Grossa, poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

11. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar a inscrição, o candidato aceita, irrevogavelmente, as normas estabelecidas neste Edital, bem como as demais normas estabelecidas pelo Programa Paraná Fala Espanhol, para realização do processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com quaisquer dos órgãos financiadores;

12.2. Este processo seletivo observará as exigências estabelecidas no Ato Administrativo No. 02/2022/UGF, disponível no sítio da SETI, em <http://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Atos-Administrativos-Fundo%20Paraná%20-Atos%20Administrativos>.

12.3. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail pfespanhol@uepg.br.

12.4. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação Institucional do Paraná Fala Espanhol na Universidade Estadual de Ponta Grossa.

PUBLIQUE-SE.

Ponta Grossa, 12 de fevereiro de 2026.

Profª Valeska Gracioso Carlos

Coordenadora Institucional do Programa “Paraná Fala Espanhol” –

Universidade Estadual de Ponta Grossa

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Nome completo	
RG	
CPF	
Telefone para contato	
Email	
Vínculo profissional	(<input type="checkbox"/>) efetivo (<input type="checkbox"/>) colaborador
<p>Se professor colaborador, aponte o prazo de vigência de seu contrato de trabalho na UEPG</p> <p>____ / ____ / ____</p>	
Curso de graduação	
Pós-graduação stricto sensu	(<input type="checkbox"/>) mestrado (<input type="checkbox"/>) doutorado (<input type="checkbox"/>) em andamento (<input type="checkbox"/>) concluído Área:

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO

Formação	Valor	Nota
. Na área da coordenação (critério eliminatório)	10	
Titulação		
. Doutorado em Letras, Literatura ou Estudos da Línguagem	10	
. Doutorado em andamento em Letras, Literatura ou Estudos da Línguagem	7	
. Mestrado em Letras, Literatura ou Estudos da Línguagem	3	
Produção (últimos 5 anos)		
Artigo publicado - Qualis A1, A2, A3, A4	5	
Artigo publicado - Qualis B1, B2, B3, B4, B5	2	
Capítulo de livro com conselho editorial	2	
Resumo expandido em evento nacional	1	
Artigo na língua estrangeira em revista com Qualis	5	
Exame de proficiência (últimos 5 anos)	2 pontos	

	por exame	
Permanência no exterior (últimos 5 anos) comprovada por passaporte	0.2 pontos a cada mês	